

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO

EM, 20 de

D.O. - EM notícias
de 19 de Maio de 2009

DECRETO Nº. 8.350, DE 19 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMUG e SEMEF, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único e na forma nele mencionado, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração sequencial posterior aos contidos no anexo único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 19 de maio de 2009.

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFORMADOS									
CARGOS TRANSFORMADOS					CARGOS NOVOS				
Secretaria	Simb.	Quant.	Código Identif.	Cargos em Comissão	Simb.	Quant.	Código Identif.	Cargo em Comissão	Nova Secretaria
SEMUG	CC-2	15	C2-300, C2-331, C2-349 a C2-359, C2-369 e C2-389	Assistente de Gabinete	SA	2	SA-170 e SA-171	Secretário Adjunto	SEMUG
SEMUG	CC-3	15	C3-091 a C3-105	Auxiliar de Gabinete	SA	1	SA-172	Secretário Adjunto	SEMEF